OIguassú
MULTIMEIOS

20 ANOS DIÁRIO

Fundado em 05 de agosto de 2003

www.oiguassu.com.br
www.facebook.com.br/jornaloiguassu

Venda em banca R$ 2,00

Porto União (SC) e União da Vitória (PR)
Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026 - Ed 5720

Imprensa Oficial
Prefeitura de União da Vitória • CISVALI
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

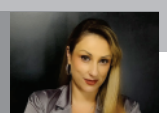
PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO FORTALECE A PRODUÇÃO RURAL E INCENTIVA A SUCESSÃO FAMILIAR EM UNIÃO DA VITÓRIA

REGRAS DE APOSENTADORIA DO INSS MUDAM EM 2027; VEJA O QUE SERÁ EXIGIDO!

ESTADO ABRE INSCRIÇÕES PARA MILITARES DA RESERVA ATUAREM NOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES

Leia mais Pag 2 e 3

Opi Coluna Salto ou Tênis



Por Léia Alberti
@leiaalberti
@agencia_bora

redacao@oiguassu.com.br

Leia mais Pag 3

GOVERNO RATINHO JUNIOR SUSPENDE INVESTIMENTOS, REVISA CONVÊNIOS E PREFEITURAS SÃO OBRIGADAS A DEVOLVER RECURSOS NO PARANÁ

Leia mais Pag 4 e 5







INSS

REGRAS DE APOSENTADORIA DO INSS MUDAM EM 2027; VEJA O QUE SERÁ EXIGIDO!

A partir de 1º de janeiro de 2027 haverá novas exigências para aposentadoria pela regra de transição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). As mudanças envolvem idade mínima e pontuação, em acordo com as regras estabelecidas pela reforma da Previdência de 2019.

As mudaças são reajustadas anualmente e atingem trabalhadores que já contribuíam para o INSS antes da reforma, incluindo empregados com carteira assinada, autônomos, MEIs e trabalhadores rurais.

Novas exigências

Segundo informações do INSS, pela regra de transição da idade mínima progressiva, as mulheres precisarão ter 60 anos, enquanto os homens deverão alcançar 65 anos. Também será necessário cumprir o tempo mínimo de contribuição: 30 anos para mulheres e 35 para homens.

Com a mudança, pela regra dos pontos que soma idade e tempo de contribuição, a exigência passará para 94 pontos para mulheres e 104 para homens, mantendo os mesmos períodos mínimos de contribuição.

Regras de transição em 2027

Além da idade mínima progressiva e da regra por pontos, os segurados podem se enquadrar no pedágio de 100%. Nesse caso, é necessário cumprir o dobro do tempo que faltava para atingir o período mínimo de contribuição em 13 de novembro de 2019.

Na regra dos pontos, a exigência continuará aumentando até chegar a 105 pontos para homens e 100 para mulheres, em 2033.

Como é calculado o valor da aposentadoria?

Após a reforma da previdência, o cálculo passou a considerar todos os salários de contribuição desde julho de 1994. O benefício parte de 60% da média salarial, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que



ultrapassar 15 anos, no caso das mulheres, e 20 anos, no caso dos homens. O valor não pode ser inferior ao salário mínimo nem ultrapassar o teto previdenciário.

Como consultar quando será possível se aposentar?

O segurado pode fazer uma simulação pelo aplicativo ou site Meu INSS. A ferramenta utiliza os dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) para indicar as regras em que o trabalhador poderá se enquadrar.

O INSS alerta que é importante conferir se os vínculos empregatícios, salários e contribuições estão registrados corretamente. Informações ausentes ou incorretas podem prejudicar o cálculo do benefício.

Quem já tinha direito pode utilizar regras antigas

Segundo o INSS, quem completou todos os requisitos para se aposentar antes da entrada em vigor de uma mudança nas regras tem direito adquirido. Isso significa que pode solicitar o benefício conforme as exigências vigentes na data em que reuniu as condições, mesmo que ainda não tenha feito o pedido.

A escolha do melhor momento para solicitar a aposentadoria deve considerar o histórico de contribuições e as regras disponíveis. Em alguns casos, esperar pode resultar em um benefício maior, mas a decisão depende da situação de cada segurado.

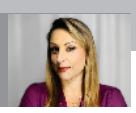


Precisando de mais visualizações?
Anuncie aqui.
42 3524-2363

Opi

Coluna Salto ou Tênis

Por Léia Alberti
@leiaalberti
@agencia_bora



De salto ou de tênis: descansar também é uma forma de cuidar



Entre a cultura da produtividade, as demandas da maternidade e a vida a dois, tirar férias — inclusive sem os filhos — deveria ser menos exceção e mais necessidade.

Vivemos em uma época em que estar ocupado parece sinônimo de importância. A agenda cheia virou motivo de orgulho, responder mensagens fora do expediente é quase uma demonstração de comprometimento e descansar, para muita gente, ainda vem acompanhado de uma pontinha de culpa. Mas a verdade é que ninguém deveria precisar chegar ao limite da exaustão para se permitir uma pausa. Férias não são prêmio por produtividade, muito menos sinal de falta de compromisso com o trabalho. São uma necessidade. É preciso sair da rotina, mudar de paisagem, desacelerar os pensamentos e lembrar que existe vida para além das obrigações profissionais.

E aqui cabe uma conversa que ainda provoca alguns olhares atravessados: viajar sem os filhos também faz bem. Sim, sem as crianças! A maternidade é uma experiência maravilhosa, mas também exige disponibilidade permanente. São chamados, perguntas, pedidos, preocupações e pequenas urgências que parecem não ter horário para acontecer. Para as mães, especialmente, alguns dias longe dessa dinâmica podem representar uma oportunidade de respirar, recuperar a individualidade e simplesmente existir sem precisar atender a alguém o tempo inteiro. Isso não diminui o amor pelos filhos. Pelo contrário: uma mãe descansada, feliz e emocionalmente disponível também faz bem à família.

Há ainda outro aspecto importante: o relacionamento do casal. Antes de serem pais, os dois eram namorados, companheiros, parceiros de vida. E essa relação precisa continuar sendo alimentada. Um jantar sem interrupções, uma conversa sem precisar resolver conflitos entre irmãos ou alguns dias para descobrir novos lugares juntos podem fazer uma diferença enorme. Os filhos ocupam um espaço central na família, mas não precisam ocupar todos os espaços da relação. Cuidar do casamento, da parceria e da intimidade também é cuidar da estrutura familiar.

É justamente por isso que precisamos falar sobre rede de apoio. Avós, tios, familiares, amigos e pessoas de confiança fazem parte de uma engrenagem fundamental para que a maternidade não seja uma jornada solitária. Pedir ajuda não é fracassar, tampouco terceirizar o amor ou a responsabilidade de criar os filhos. É reconhecer que ninguém precisa dar conta de tudo sozinho. Crianças também se beneficiam de conviver com outras pessoas que as amam e cuidam delas. No fim das contas, talvez a gente precise aprender que ser uma boa mãe, uma boa profissional e uma boa companheira não significa estar disponível 24 horas por dia. Às vezes, o melhor que podemos fazer por quem amamos é fechar a mala, dar um beijo nos filhos e permitir-nos alguns dias de descanso. De salto ou de tênis, a vida também precisa ser vivida fora da agenda.

Até semana que vem!
Leia Alberti

EDUCAÇÃO

ESTADO ABRE INSCRIÇÕES PARA MILITARES DA RESERVA ATUAREM NOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES

A Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Paraná, publicou nesta terça-feira (17) o Edital nº A001/2026 – DGP/PMPR, que estabelece o processo de habilitação de militares estaduais inativos da reserva remunerada interessados em retornar temporariamente ao serviço ativo. Em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR), o processo prevê 74 vagas para atuação nos Colégios Cívico-Militares (CCM) da rede estadual.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente por formulário eletrônico, até 11 de dezembro de 2026. Os interessados devem preencher os dados solicitados e anexar a documentação exigida no edital. A seleção é destinada a praças da Polícia Militar do Paraná que atendam aos critérios estabelecidos, incluindo requisitos de tempo de transferência para a reserva, comportamento militar, aptidão física e condições de saúde.

O processo contempla também 40 vagas para atuação no Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC), totalizando 114 oportunidades previstas no edital. As vagas destinadas à Seed estão distribuídas entre os Núcleos Regionais de Educação, considerando as necessidades das unidades escolares.

RURAL

PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO FORTALECE A PRODUÇÃO RURAL E INCENTIVA A SUCESSÃO FAMILIAR EM UNIÃO DA VITÓRIA



Iniciativa da Secretaria Municipal de Agricultura oferece horas-máquina para melhorar a infraestrutura das propriedades e ampliar as atividades agropecuárias

A Secretaria Municipal de Agricultura de União da Vitória, vem fortalecendo o desenvolvimento do setor rural com o programa Porteira Adentro, que oferece horas-máquina aos produtores para a implantação e melhoria da infraestrutura nas propriedades, contribuindo para a ampliação das atividades agropecuárias.

Na comunidade de Porto Almeida, a família de Leonidia Azeredo, que trabalha com a pecuária leiteira, está utilizando o programa para investir na propriedade. Seu filho, Jean, está aproveitando o incentivo para ampliar o sistema de freestall, estrutura que proporciona melhores condições de conforto e manejo aos animais, com o objetivo de aumentar a produção de leite.

A iniciativa também representa um incentivo à permanência dos jovens no campo e à sucessão familiar. Para o secretário municipal de Agricultura, Nei Kukla, programas como o Porteira Adentro são importantes para criar oportunidades às novas gerações.

"Esse programa contribui diretamente com a sucessão familiar, permitindo que os jovens tenham a oportunidade de iniciar e ampliar atividades nas propriedades de suas famílias. Dessa forma, eles conseguem investir no campo e vislumbrar um horizonte promissor na atividade rural", destaca Nei.

Incentivo à produção leiteira

Além dos investimentos em infraestrutura, a Secretaria Municipal de Agricultura também retomou o programa de inseminação artificial de bovinos, voltado especialmente ao fortalecimento da pecuária leiteira. A iniciativa já havia sido desenvolvida pelo município entre 2017 e 2020 e agora volta a integrar as ações de apoio aos produtores rurais.

Com essas iniciativas, a Administração Municipal busca oferecer condições para que os agricultores ampliem sua produção, melhorem a qualidade da atividade desenvolvida e encontrem novas oportunidades de crescimento no campo, fortalecendo a agricultura familiar e a economia rural de União da Vitória.

GOVERNO RATINHO JUNIOR SUSPENDE INVESTIMENTOS, REVISA CONVÊNIOS E PREFEITURAS SÃO OBRIGADAS A DEVOLVER RECURSOS NO PARANÁ

Caso de União da Vitória, que devolveu R$ 133,2 mil destinados à construção de um novo CRAS em São Cristóvão, expõe os efeitos da interrupção de programas estaduais; governo atribui parte dos problemas às administrações municipais, mas não apresenta relação de cidades nem detalhamento das supostas pendências.

A decisão do Governo do Paraná de suspender repasses, cancelar prioridades de investimentos e determinar a revisão de convênios já assinados com municípios paranaenses começa a produzir consequências concretas para as administrações municipais e para a população. Em União da Vitória, a prefeitura foi obrigada a devolver R$ 133.261,97 que haviam sido repassados pelo Estado para a construção de um novo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no distrito de São Cristóvão. O projeto, que previa investimento total de R$ 1,2 milhão, acabou interrompido após solicitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF).

A devolução foi realizada na quinta-feira, dia 12, em atendimento ao Ofício Circular nº 008/2026, emitido pela secretaria estadual. O município havia recebido R$ 120 mil em 5 de novembro de 2025. Com a atualização monetária, o valor devolvido ao Estado chegou a R$ 133.261,97.

O episódio evidencia os efeitos de uma revisão mais ampla promovida pela administração do governador Ratinho Junior (PSD) sobre investimentos destinados aos municípios. Embora o governo sustente que parte dos projetos não avançou porque determinadas prefeituras deixaram de cumprir exigências administrativas, os casos concretos ainda não foram detalhados publicamente.

No caso de União da Vitória, a informação divulgada pela prefeitura aponta que a devolução ocorreu após solicitação do próprio Governo do Estado, no contexto da interrupção do programa de construção de novas unidades de CRAS, que também atingiu outros municípios paranaenses.

A consequência imediata é a interrupção de um projeto que tinha como objetivo ampliar a estrutura de assistência social em São Cristóvão, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade social do distrito e de comunidades próximas.

Governo atribui responsabilidade às prefeituras

A discussão ganhou um novo capítulo durante sessão da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), na terça-feira, dia 3, quando o líder do governo na Casa, deputado estadual Hussein Bakri, afirmou que algumas administrações municipais deixaram de cumprir exigências necessárias para a continuidade dos investimentos.

Segundo Bakri, existem municípios que não concluíram projetos técnicos e outros que apresentam pendências administrativas que impedem o andamento dos convênios.

“Tem alguns municípios que não finalizaram a confecção dos projetos. Tem alguns municípios que têm problemas particulares que ainda não fizeram tudo aquilo que cabe ao município”, afirmou o parlamentar.



O deputado também indicou que, nessas situações, o Estado não pretende dar continuidade aos projetos.

“Evidentemente que esse tipo de município [...] não vai ter por parte do governo do Estado a questão de levar à frente esses projetos”, declarou.

Bakri afirmou que o Executivo está realizando uma análise individualizada dos convênios, procurando identificar quais investimentos poderão efetivamente ser executados.

O líder governista, entretanto, não apresentou nomes de municípios, números de convênios ou valores envolvidos. Também não detalhou quais exigências teriam deixado de ser cumpridas por cada prefeitura.

A ausência dessas informações impede, neste momento, verificar quantos projetos foram interrompidos por problemas efetivamente atribuíveis às administrações municipais e quantos foram atingidos por decisões administrativas do próprio governo estadual.

Decreto colocou convênios assinados sob revisão

A manifestação de Bakri ocorreu quatro dias depois da publicação do Decreto Estadual nº 15.581, em 30 de outubro de 2026.

A norma estabeleceu mecanismos para revisar determinados convênios firmados entre o Estado e os municípios, atribuindo ao Comitê de Governança Fiscal a responsabilidade de avaliar a manutenção, alteração, suspensão ou encerramento dos instrumentos abrangidos.

O decreto também estabeleceu a suspensão preventiva de repasses e de determinados procedimentos administrativos enquanto os acordos estiverem sob análise.

A medida representa uma mudança importante no cenário dos investimentos municipais, porque a assinatura de um convênio deixou de representar, por si só, garantia de continuidade imediata dos repasses.

O governo estabeleceu exceções para determinados instrumentos, incluindo convênios das áreas de Saúde e Educação e obras com contratos assinados e execução regular.

A revisão, portanto, não significa que todos os convênios municipais serão cancelados. Entretanto, abre a possibilidade de interrupção de projetos que já haviam passado por etapas administrativas de formalização.

Outro ponto previsto na norma envolve a responsabilidade financeira das prefeituras. Caso municípios assumam novas despesas após serem notificados e os respectivos convênios sejam posteriormente alterados, suspensos ou encerrados, esses compromissos poderão permanecer sob responsabilidade municipal, sem ressarcimento pelo Estado nas condições estabelecidas pelo decreto.

R$ 1,3 bilhão em investimentos foram cancelados ou suspensos

A revisão dos convênios ocorre depois de uma sequência de medidas que já havia provocado preocupação entre prefeitos e gestores municipais.

Reportagens publicadas pela Gazeta do Paraná apontaram que a Secretaria de Estado das Cidades cancelou 445 prioridades de investimentos, estimadas em R$ 534 milhões, e suspendeu outras 304, correspondentes a aproximadamente R$ 770 milhões.

Somadas, as medidas atingiram cerca de R$ 1,3 bilhão em prioridades municipais.

É importante diferenciar esses números: prioridades de investimentos não são necessariamente convênios assinados ou recursos já transferidos às prefeituras. Parte dos projetos ainda dependia de procedimentos administrativos, licitações e outras etapas para chegar à execução.

Mesmo assim, o volume de recursos atingidos demonstra a dimensão da revisão promovida pelo governo estadual.

Outro episódio que aumentou a preocupação dos prefeitos foi a exigência de que as administrações municipais apresentassem, em prazo de 48 horas, informações sobre o andamento das licitações vinculadas aos investimentos estaduais.

Na ocasião, Hussein Bakri precisou esclarecer que o prazo se referia à apresentação de documentos e não à conclusão dos procedimentos licitatórios.

Precisando de mais visualizações? Anuncie aqui. 42 3524-2363

Agora, com a publicação do decreto e a revisão dos convênios, a discussão passou a envolver também a possibilidade de encerramento de acordos que já haviam sido formalizados.

De garantias de cumprimento à possibilidade de interrupção

Um dos pontos que merecem esclarecimento é a mudança de posicionamento do governo estadual ao longo dos últimos meses.

Em maio, o então secretário estadual da Fazenda, Norberto Ortigara, reconheceu que o Estado não teria condições de atender à totalidade das demandas apresentadas pelos municípios. Na mesma ocasião, entretanto, assegurou que os convênios efetivamente assinados seriam cumpridos.

Mesmo depois desse alerta, o governo continuou formalizando investimentos com administrações municipais.

Reportagem publicada em 13 de outubro mostrou a assinatura de novos convênios de valores expressivos, incluindo investimentos anunciados para municípios como Pato Branco, Irati e Umuarama.

Três dias depois, foram divulgados os cancelamentos e as suspensões de prioridades que somavam aproximadamente R$ 1,3 bilhão.

Posteriormente, a publicação do Decreto nº 15.581 ampliou a possibilidade de revisão de instrumentos já formalizados.

Na sequência, o discurso do líder governista passou a enfatizar que parte dos municípios não teria cumprido as exigências necessárias para a continuidade dos projetos.

A questão central é que a revisão foi determinada pelo próprio Executivo estadual, enquanto a responsabilidade pelos atrasos e pela eventual interrupção dos investimentos passou a ser atribuída, em parte, às administrações municipais.

Sem a identificação dos convênios e das pendências específicas, ainda não é possível estabelecer em quais situações a interrupção decorreu de falhas das prefeituras e em quais houve dificuldades relacionadas aos procedimentos e às decisões do próprio Estado.

Caso de União da Vitória levanta questionamentos

A situação do novo CRAS de São Cristóvão é um exemplo concreto dos efeitos da interrupção de um programa estadual.

O município recebeu R$ 120 mil para iniciar o processo de implantação da nova unidade, dentro de um investimento previsto de R$ 1,2 milhão. Entretanto, após a solicitação da SEDEF, precisou devolver o valor recebido, acrescido de atualização monetária.

A prefeitura lamentou a interrupção do projeto, destacando que a construção representaria um avanço para a política municipal de assistência social.

A nova estrutura permitiria ampliar o atendimento às famílias que necessitam dos serviços socioassistenciais, especialmente no distrito de São Cristóvão e nas comunidades próximas.

O caso também levanta uma questão que precisa ser esclarecida pela administração estadual: qual foi a justificativa técnica e administrativa específica para interromper a construção da unidade?

A informação divulgada pelo município aponta a interrupção do programa estadual como motivo da devolução, mas não apresenta detalhes sobre eventual pendência documental, atraso na elaboração de projetos ou descumprimento de obrigações municipais.

A situação exige uma análise individualizada, principalmente porque a justificativa geral apresentada pelo governo para revisar os investimentos envolve problemas administrativos atribuídos a algumas prefeituras.

Diferença entre dinheiro anunciado, empenhado e pago

A controvérsia também envolve os valores anunciados pelo governo e aqueles que efetivamente chegaram aos municípios.

Durante discussões na Assembleia Legislativa, foram apresentados dados segundo os quais o Estado havia anunciado aproximadamente R$ 6,4 bilhões em investimentos municipais. Desse total, R$ 1,49 bilhão havia sido empenhado e R$ 858 milhões efetivamente pagos até junho.

Os números mostram a diferença entre anunciar um investimento, formalizar uma obrigação orçamentária e realizar o pagamento.

Entretanto, essa diferença não significa automaticamente que o Estado tenha descumprido todos os compromissos ainda não pagos. Muitos investimentos dependem de projetos técnicos, licitações, medições e outras etapas administrativas.

Ainda assim, diante das garantias anteriores de cumprimento dos convênios assinados e da posterior revisão desses instrumentos, é necessário que o governo apresente informações detalhadas sobre o destino de cada investimento.

Revisão sem prazo definido

Durante seu pronunciamento na Alep, Hussein Bakri afirmou que conversou com Ratinho Junior naquela manhã e antecipou que a revisão não seria concluída naquela semana.

“O governador, falei com ele hoje pela manhã, vai ser muito minucioso. Esse processo não vai terminar essa semana, não vai”, declarou.

O deputado também mencionou que o governo levará em consideração diferentes estágios administrativos dos projetos, como homologação, licitação e conclusão de análises.

Apesar disso, não apresentou uma data para a conclusão da revisão, nem informou quantos projetos já foram considerados aptos a prosseguir ou quantos poderão ser interrompidos.

A falta de um cronograma definitivo aumenta a incerteza para as prefeituras, que precisam planejar seus orçamentos e definir a continuidade de projetos que dependem de recursos estaduais.

Quem vai responder pelos investimentos que não sairão do papel?

A discussão sobre os convênios municipais ultrapassa a questão administrativa e envolve diretamente os serviços que deixam de ser ampliados nos municípios.

No caso de União da Vitória, a interrupção significa que a população de São Cristóvão continuará sem a nova unidade de CRAS prevista no planejamento municipal.

Em outras cidades, os efeitos poderão atingir obras de infraestrutura, equipamentos públicos e outros investimentos que dependiam de recursos estaduais.

A questão ganha ainda mais relevância diante da preparação da transição para a próxima administração estadual, que será comandada por Sergio Moro (PL), conforme o cenário político apresentado na reportagem.

Enquanto o governo afirma que está fazendo uma análise minuciosa e atribui parte dos problemas às pendências municipais, prefeitos precisam lidar com a possibilidade de perder investimentos que haviam sido anunciados ou formalizados.

Até o momento, não foi apresentada uma relação completa das prefeituras com pendências, dos convênios atingidos e dos valores que poderão deixar de ser executados.

Também não há esclarecimento individualizado sobre os casos em que as prefeituras já receberam recursos e foram posteriormente orientadas a devolvê-los.

O caso de União da Vitória mostra que a discussão já deixou de ser apenas sobre investimentos suspensos em planilhas administrativas. Há recursos devolvidos, projetos interrompidos e serviços públicos que deixam de receber a estrutura prevista.

Mais do que apontar responsabilidades, o Governo do Paraná precisa esclarecer quais compromissos serão mantidos, quais serão encerrados e, principalmente, apresentar as razões específicas para cada decisão. Sem transparência sobre os convênios e as exigências atribuídas às prefeituras, permanece sem resposta uma questão central: quem será responsabilizado pelos investimentos anunciados, formalizados e que agora correm o risco de não sair do papel?



Var CULINÁRIA DO IGUASSÚ

redacao@oiguassu.com.br

BISCOITO DE GENGIBRE NATALINO



Eles já são um ícone do Natal. A mistura de especiarias da massa perfuma a cozinha, que fica com clima natalino. As crianças podem ajudar a cortar e a decorar os biscoitos. Eles viram presentes muito especiais, espalham alegria. Confira a receita completa para as instruções sobre como congelar a armazenar.

Para o biscoito
Ingredientes

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
1 colher (sopa) de gengibre em pó
1 colher (chá) de canela em pó
¼ de colher (chá) de cravo-da-índia em pó
noz-moscada ralada na hora a gosto (cerca de ½ colher (chá))
¼ de colher (chá) de fermento em pó
¼ de colher (chá) de sal
100 g de manteiga em temperatura ambiente
de xícara (chá) de açúcar mascavo peneirado
de xícara (chá) de melado de cana
1 ovo
farinha de trigo para polvilhar a bancada

Modo de preparo

Separe 4 pedaços de papel-manteiga com cerca de 30 cm de comprimento – eles serão usados para abrir a massa.

Numa tigela misture a farinha de trigo, o gengibre em pó, a canela em pó, a noz-moscada, o cravo em pó, o fermento e o sal. Reserve.

Na batedeira, utilizando a raquete, bata a manteiga com o açúcar em velocidade média até formar um creme. Junte o melado de cana e o ovo e bata por mais 2 minutos para incorporar – pare de bater e raspe a lateral da tigela quantas vezes forem necessárias para que fique uniforme.

Diminua a velocidade da batedeira e junte os ingredientes secos aos poucos, batendo a cada adição até formar uma massa lisa.

Polvilhe um pouco de farinha sobre um dos pedaços de papel-manteiga e transfira metade da massa para o centro. Polvilhe um pouco de farinha sobre a massa e cubra com outro pedaço de papel. Aperte delicadamente para achatar e, com o rolo de macarrão, abra a massa até ficar com cerca de 0,5 cm de espessura. Repita com a outra metade da massa.

Leve as massas de biscoito já abertas para a geladeira para firmar por, no mínimo 2 horas (se preferir, prepare a massa no dia anterior). Ao gelar a massa de biscoito já aberta fica mais fácil cortar e assar os biscoitos. Se preferir, você pode levar a massa sem abrir num saco para alimentos (ou num pedaço de plástico filme) formando um bloco achatado para gelar. Nesse caso, ela precisa de pelo menos 4 horas para firmar.

Preaqueça o forno a 180 °C (temperatura média).

Retire a massa da geladeira e corte os biscoitos no formato desejado. Com cuidado vire e descole o papel dos biscoitos – assim fica mais fácil separar os biscoitos das rebarbas. Transfira os biscoitos para uma assadeira, deixando 0,5 cm de espaço entre eles. Junte as aparas na geladeira para abrir depois que assar as primeiras levas. (Caso tenha gelado a massa num bloco só, corte a massa ao meio e transfira para a bancada polvilhada com farinha – volte o restante da massa para a geladeira. Abra com o rolo de macarrão polvilhando farinha sob e sobre a massa durante o processo, até atingir 0,5 cm de espessura.)

Leve os biscoitos ao forno para assar por cerca de 15 minutos, ou até as bordinhas começarem a dourar – ele termina de endurecer depois de esfriar. Atenção: caso esteja utilizando cortadores de formatos diferentes, organize as assadeiras por tamanho (pequenos, médios e grandes) pois o tempo de forno varia de acordo com o tamanho dos biscoitos.

Retire os biscoitos do forno e espere esfriar completamente antes de servir ou armazenar. Repita com o restante da massa e vá juntando as aparas para abrir novamente, sempre polvilhando a bancada e a massa com farinha para não grudar.

COMO ARMAZENAR

Em pote hermético ou embalados em saquinhos bem fechados para presente, por até 20 dias.

COMO CONGELAR

A massa pode ser congelada crua por até 1 mês, para descongelar, mantenha em temperatura ambiente por 30 minutos antes de abrir.

SEM BATEDEIRA

Você pode preparar essa receita sem batedeira, ela vai demorar um pouco mais para ficar pronta, mas dá certo. Deixe a manteiga ficar bem molinha em temperatura ambiente. Coloque a manteiga numa tigela e mexa bem com uma espátula de bambu para desmanchar – a espátula deve ser bem firme, evite aquelas mais flexíveis de silicone. Só então adicione o açúcar e mexa bem até formar um creme e seguir com o passo a passo da receita.

BISCOITO QUE VIRA ENFEITE

Se você quiser utilizar os biscoitos como decoração na árvore de natal, utilize a ponta de um bico de confeitar grande (ou um canudinho) para furar os biscoitos antes de levar ao forno. Atenção: lembre-se de deixar o furo cerca de 1 cm distante da borda para que os biscoitos não rachem. Para garantir o sabor e a crocância, coloque os biscoitos na árvore na manhã do dia 24 ou, no máximo, no dia anterior.

BISCOITO CORTADO À MÃO

Caso você não tenha cortadores de biscoito, utilize a boca de copos pequenos, taças ou xícaras de café – quanto mais fina for a borda melhor.

Se você quiser cortar biscoitos em formatos diferentes também pode fazer um molde com papel-cartão e cortar a massa com a ponta de uma faca pequena. Atenção: nesse caso, quanto mais gelada a massa aberta estiver, melhor. Quanto menos reentrâncias e detalhes o molde tiver, mais fácil será cortar o biscoito.

Para o glacê
Ingredientes

1 clara de ovo
1 1/3 de xícara (chá) de açúcar de confeiteiro peneirado
1 colher (chá) de caldo de limão
1 gota de essência de baunilha

Modo de preparo

Numa tigela média, bata a clara com o batedor de arame apenas até espumar.

Adicione o açúcar, o caldo de limão e a essência de baunilha. Misture bem com o batedor de arame para incorporar – no começo parece que o glacê vai empelotar, mas continue mexendo até ficar liso.

Bata vigorosamente por cerca de 2 minutos até formar um creme mais consistente que fica brilhante e marcado pelo batedor. Atenção: quanto mais você bater o glacê mais firme irá ficar, caso passe do ponto basta acrescentar algumas gotinhas de água filtrada para deixá-lo mais fluido.

Transfira o glacê para um saco de confeiteiro e corte apenas a pontinha – quanto mais fina for a abertura, mais delicado ficará o desenho. Se preferir, utilize um bico de confeiteiro redondo número 2.

Decore os biscoitos com o glacê e espere secar completamente em temperatura ambiente antes de armazenar ou embalar para presente – isso leva cerca de 50 minutos.

O IGUASSÚ Multimeios
Diretor Administrativo Claudio José Gugelmin
Editor Chefe e Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin - Jornalista nº 0009453/PR
Colaboradores
Jaime Folle • Mateus Hoffmann Passero • Carlos Air Carlos Senkiv e Belga • Léia Alberti

Jornal Diário de propriedade e impresso em gráfica própria por
O Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74 - Centro - Porto União/SC
(42) 3524.2363

Comercial
Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com
Redação
Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Assinado digitalmente
CERTIFICADO ICP/BRASIL

Cobertura jornalística realizada pelo departamento de notícias do Jornal O Iguassú e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste periódico.

Circulação Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.

Precisando de mais visualizações?
Anuncie aqui.
42 3524 - 2363

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2026
PROCESSO nº 148/2026

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de móveis pré-fabricados destinados à Unidade Básica de Saúde da Linha Vitória, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento da unidade e o atendimento integral à população do interior, incluindo as demandas do Programa Saúde da Família (PSF), conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 112.552,84 (Cento e doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 14:00 do dia 18/11/2026 às 08:00 horas do dia 02/12/2026.
Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 02/12/2026.
Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 02/12/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 17 de novembro 2026

Carlos Nowak
Prefeito

MUNICÍPIO DE BITURUNA
Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 059/2026 PREGÃO ELETR. N.º 025/2026
REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.648.859/0001-03, torna pública a realização de licitação, no dia 07/12/2026 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo objeto deste Registro de Preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado, de pedras britadas e demais materiais pétreos especificados no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Bituruna/PR, incluindo carregamento, transporte e entrega nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos do Edital. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8602.
Rodrigo Rossoni – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – Bairro São Vicente
Bituruna PR – CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
FONE (42) 3553 8638 - Ramal 286 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 030/2026 PREGÃO ELETR. N.º 025/2026

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 07/12/2026 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo objeto deste Pregão a Aquisição de equipamentos destinados à Maternidade do Hospital São Vicente de Paula, com recursos provenientes do incentivo financeiro de investimento do Governo do Estado, nos termos da Resolução nº 1986/2025, vinculada ao Protocolo nº 25.172.850-0. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br ou ainda no sitio eletrônico bllcompras.org.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (042) 3553-8637/8638/ ramais 288-289 (compras) e 293 (sala administrativa), ou ainda pelos e-mails:
comprasfms@bituruna.pr.gov.br , e
licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
Josmar Guizs Cruz - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – Bairro São Vicente
Bituruna PR – CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
FONE (42) 3553 8638 - Ramal 286 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 027/2026 PREGÃO ELETR. N.º 022/2026
REGISTRO DE PREÇO
A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 08/12/2026 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo objeto deste Pregão o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos complementares destinados ao atendimento das necessidades da fundação municipal de saúde de Bituruna, incluindo o Hospital São Vicente de Paula, as Unidades Básicas de Saúde e os Centros Administrativos I, II e III, conforme as metas da LDO nº 01, 05, 20 e 39, com previsão de consumo para 12 (doze) meses. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br ou ainda no sitio eletrônico bllcompras.org.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (042) 3553-8637/8638/ ramais 288-289 (compras) e 293 (sala administrativa), ou ainda pelos e-mails:
comprasfms@bituruna.pr.gov.br , e
licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
Josmar Guizs Cruz - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – Bairro São Vicente
Bituruna PR – CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
FONE (42) 3553 8638 - Ramal 286 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 029/2026 PREGÃO ELETR. N.º 024/2026

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 09/12/2026 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo objeto deste Pregão a Aquisição de materiais e utensílios destinados ao Hospital São Vicente de Paula, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Federal nº 37570002, vinculada às Propostas nº 09428742000123008 e nº 09428742000123010. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br ou ainda no sitio eletrônico bllcompras.org.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (042) 3553-8637/8638/ ramais 288-289 (compras) e 293 (sala administrativa), ou ainda pelos e-mails:
comprasfms@bituruna.pr.gov.br , e
licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
Josmar Guizs Cruz - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – Bairro São Vicente
Bituruna PR – CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
FONE (42) 3553 8638 - Ramal 286 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 028/2026 PREGÃO ELETR. N.º 023/2026

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 09/12/2026 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo objeto deste Pregão a Aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao Hospital São Vicente de Paula, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Federal nº 37570002, vinculada às Propostas nº 09428742000123008 e nº 09428742000123010. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br ou ainda no sitio eletrônico bllcompras.org.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (042) 3553-8637/8638/ ramais 288-289 (compras) e 293 (sala administrativa), ou ainda pelos e-mails:
comprasfms@bituruna.pr.gov.br , e
licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
Josmar Guizs Cruz - Diretor Presidente.

SENHOR Pastel
3522.2277
Pastel do jeito que você gosta!!!

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2026 - SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2026
Caracterização da Situação: O município necessita realizar a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de avaliação neuropsicológica completa, com emissão de laudo conclusivo, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto União/SC.
Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para prestação de serviços de avaliação neuropsicológica completa, com emissão de laudo conclusivo, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto União/SC.
Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Centro Guiar Clínica de Psicologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.600.383/0001-10, uma vez que esta foi credenciada através do Processo Licitatório de Credenciamento nº 023/2026 - SAÚDE.
Preço: O valor unitário do serviço de avaliação neuropsicológica completa com entrega do laudo é de R$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais), totalizando R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) para 60 avaliações.
Prazo de vigência e execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições da contratação.
Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, IV da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023.
Porto União SC, 17 de novembro de 2026.
EMILENA PARABOCZ
Agente de Contratação
Portaria 001/2026

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 157/2026
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 157/2026 - RP
Código registro TCE: 74D779F248489CA3F0751E2BA0731B31D23CD1D0
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, para aquisição de totem digital em painel de led para ambiente externo. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 14h59min do dia 02 de dezembro, com início da mesma às 15h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 17 de novembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

NE
Novo Estillo
Cortinas, Acessórios,
Cama, Mesa, Banho,
Tapetes, Tecidos,
Enxoval e Vestuário
Infantil de 0 a 16 anos.
Rua Carlos Cavalcanti - N°4
Centro - União da Vitória
fb.com/novoestillocasa

TOP 10 Pastéis MAIS PEDIDOS
Sabor que conquista!
DESDE 1997 FAZENDO PARTE DOS SEUS MELHORES MOMENTOS!
SENHOR Pastel®

1 CARNE, OVOS E AZEITONA
2 CARNE E QUATRO QUEIJOS
3 CARNE DO CHEF
4 FRANGO COM CATUPIRY
5 FRANGO E QUATRO QUEIJOS
6 FRANGO DO CHEF
7 PIZZA
8 PORTUGUESA
9 OURO BRANCO
10 SENSAÇÃO NUTELLA

CROCANTE POR FORA, IRRESISTÍVEL POR DENTRO!

SENHOR Pastel quentinho, DO SEU JEITO!

Faça seu pedido! | www.senhorpastel.com.br | @senhorpastel2277 | (42) 3522-2277

A4 | A5 | A5 | A5 | A6 | A6 | A6 | A6 | A7 | A7 | A7 | A7
Rev 0108

RESERVE SEU ESPAÇO
PANFLETOS DA SEMANA

* Panfleto A7 7x10 cm
- R$ 76,00

* Panfleto A6 10x15 cm
- R$ 92,00

* Panfleto A5 15x21 cm
- R$ 184,00

* Panfleto A4 21x29,7 cm
- 368,00

1000 Unidades
4x0 COR
Couchê 90g

4X NO CARTÃO

Para artes encaminhadas pelo cliente envio até quarta-feira 12h.
Para arte a ser criada pela GGE, prazo depende de aprovação do cliente.

IMPRESSÃO TODA QUINTA-FEIRA.
ENTREGA NO BALCÃO
- SEXTA-FEIRA A PARTIR DAS 8H30

(42) 3524-2363

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

gGe Gráfica